

## Termo de Autorização da Autoridade Competente Processo de Contratação Direta Art 72

(Lei nº 14.133/2021)

### Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do [art. 72 da Lei nº 14.133/2021](#), acolho o parecer exarado no Requisição nº 29 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa para VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA EM SERVIÇOS DE LAVANDERIA PARA MOCHILAS E FARDAMENTOS DOS ATLETAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, no valor de R\$ 10.050,00 pelo prazo de 400 lavagens de uniformes e 100 de mochilas.

#### Fornecedor:

Razão Social	DERCÍDIA DO ROSÁRIO SOARES DOS SANTOS
CNPJ	45.382.536/0001-57
Contato:	55 9 91078359

#### Itens da Requisição:

#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
1	UNIFORME	400	UN	19,50	7.800,00
2	MOCHILA	100	UN	22,50	2.250,00

**Valor Total: 10.050,00**

São João do Polêsine, 21 de Janeiro de 2026 ,

Prefeita Municipal



## Notas Explicativas

1. Dispensa de Licitação I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação: a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas; b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes; IV - para contratação que tenha por objeto: a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; b) bens, serviços, alienações ou obras, nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para a Administração; c) produtos para pesquisa e desenvolvimento, limitada a contratação, no caso de obras e serviços de engenharia, ao valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

